Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arqu...
LEI Nº 4.028 | FLS. 09 | T

Lei Municipal nº 4.028

EMENTA: DENOMINA DE RUA SAPUCAIA A RUA LOCALIZADA ENTRE A AV. ALM. ADALBERTO DE BARROS NUNES E AV. KENNEDY NO BAIRRO SIDERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Sapucaia a rua localizada entre a Av. Alm. Adalberto de Barros Nunes e Av. Kennedy no Bairro Siderlândia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
VR em destaque
DE 24 / 03 / 05

Projeto de Lei nº 082/04
Autor: Vereador Zeomar Tessaro

Câmara Municipal · Volta Redonda